

LEI 242/2018.

EMENTA: Dispõe sobre nova denominação da rua que hoje é chamada Rua Projetada 1 no Distrito de Santa Rosa, tornando-a Rua Manoel Luiz Sobrinho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores DECRETOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A rua chamada de Projetada 01, que há pouco foi tempo foi calçada no Distrito de Santa Rosa, passará a seguinte denominação; “**RUA MANOEL LUIZ SOBRINHO**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, 05 de maio de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
PREFEITO